



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 26-03-2013.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (26-03-2013), entre oito e nove horas 08:00 / 09:00 horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião, todos os nove Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Senhor Wellington Rodrigues de Souza, Vice-Presidente, Vereador Senhor Domício Bernardes de Lima, e Secretário da Mesa Diretora a Vereadora Senhora Maria de Fátima Coelho e Castro, demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Aelton Geraldo Fernandes Rocha, Henrique Leite Coelho, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presentes Dr. Leonardo Ávila – Assessor Jurídico e Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência. Após a chamada inicial, o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos” dá início à reunião. Continuando, comunica que não há ata para ser lida neste expediente, pois a mesma foi lida em reunião anterior. **Ordem do dia:** O Senhor Presidente Wellington Rodrigues de Souza, com parecer jurídico e das Comissões em mãos favorável a tramitação normal do Projeto de Lei nº 003/2013- Autoriza desafetar e alienar área institucional pertencente ao município de Morro da Garça e dá outras providências, coloco-o para apreciação e votação plenária em segundo turno. Seguindo faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores apurando o seguinte resultado: quatro votos “não”, manifestados pelos Vereadores Ricardo Otávio Silveira de Souza, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Souza e Aelton Geraldo Fernandes Rocha, mais quatro votos “sim”, manifestado pelos Vereadores, Domicio Bernardes de Lima, Roseno Pereira Gomes, Maria de Fátima Coelho e Castro e Henrique Leite Coelho, ficando empatado, o Senhor Presidente manifesta seu voto “sim” e declara aprovado o referido Projeto de Lei. Continuando, o Senhor Presidente comunica que há pedido de informações pelas comissões permanentes desta Casa, ao Executivo Municipal, acerca do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 19 de fevereiro de 2013 – Concede isenção e anistia sobre débitos tributários, multas e juros, e dá outras providências, será oficiado o Senhor Prefeito, ficando o referido Projeto de Lei Complementar em aguardo para próxima reunião. Nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, eu secretário da Câmara, lavro a presente ata, que ao ser lida, se aprovada, será assinada por mim, secretário^a, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

Maria de Fátima Coelho e Castro – Secretário

Wellington Rodrigues de Souza–Presidente

Domício Bernardes de Lima - Vice-Presidente

Roseno Pereira Gomes

Aelton Geraldo Fernandes Rocha

Henrique Leite Coelho

Josefino Vital do Rego Junior

Roberto Ferreira de Souza

Ricardo Otávio Silveira de Souza